Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/02/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 53 , DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores subscritores da presente proposição nos termos que regem o artigo 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis requerem a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando a Procuradoria Jurídica competente que informe, dentro do prazo legal, informações acerca da Lei nº 6.721, de 2017, na forma que especifica:

1. Houve por parte do Poder Executivo Municipal expedição de Decreto regulamentando a Lei nº 6.721, de 2017? Se sim, nos encaminhe cópia.

2. Em caso negativo, quais os motivos que impedem a regulamentação desta lei? Justifique.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de fevereiro de 2018.

Mauro Seibert
Vereador/PP

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Serginho Ribeiro
Vereador/PPL

Olavo Santos
Vereador/PHS

Policial Madril
Vereador/PMB

Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

Jorge Bocassanta
Vereador/PROS

Justificativa

O Requerimento em tela visa atender a uma das atribuições do Poder Legislativo Municipal, que é a fiscalização do Município, conforme os preceitos estabelecidos na Constituição Federal, em seu artigo 31.

Assim, esperamos contar com o apoio dos nobres pares, para o devido cumprimento de nossas funções.

CONFERIDO